



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2666/2015
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

Designa Procuradores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127, da Constituição Federal;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Resolução nº 011/2013 e a Portaria nº 062/2013 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2015 a 06/01/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Para efeito de plantão judiciário, considera-se:

I - plantão judiciário diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão judiciário noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Judiciário Diurno e Noturno.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 4º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense fará jus ao direito de 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia em que for designado.

Parágrafo único. O Procurador(a) de Justiça que for designado para atuar durante 02 (dois) ou mais dias no recesso forense, ficará designado para responder apenas por 01(um) dia de plantão, no aludido período do ano seguinte.

Art. 5º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando traços fluidos e característicos.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO I
PORTARIA Nº 2666/2015**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	20/12/2015
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	21/12/2015
LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO	22/12/2015
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	23/12/2015
EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES	24/12/2015
EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES	25/12/2015
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	26/12/2015
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	27/12/2015
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO	28/12/2015
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	29/12/2015
PAULO LIMA DE SANTANA	30/12/2015
JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO	31/12/2015
MOACYR SOARES DA MOTTA	01/01/2016
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	02/01/2016
PAULO LIMA DE SANTANA	03/01/2016
RODOMARQUES NASCIMENTO	04/01/2016
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	05/01/2016
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA	06/01/2016

Os Plantões Judiciários serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE.

Aracaju, 22 de outubro de 2015.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**